



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIAS PARA A
SUSTENTABILIDADE - CCTS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro
Itinga Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



Norma Complementar nº 04/14.

Normas para Critérios de Credenciamento e Red credenciamento de Docentes do PPGCM-So

A CPGCM-So em sua 156ª reunião realizada em 12/08/2024,
deliberou a alteração da Norma Complementar 04/14

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E RE credenciAMENTO

I - CREDENCIAMENTO

Os pedidos de credenciamento de docentes serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação - CPG do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So, que serão avaliados apenas para os dois primeiros anos de cada quadriênio, segundo os seguintes critérios:

1. Produção científica

Produção Qualificada Anual (PQA) superior ou igual a 1,0 (um) nos últimos 12 (doze) meses ou de 2,0 (dois) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a equação abaixo:

$$PQA = [1,0 A1 + 0,9 A2 + 0,7 A3 + 0,6 A4 + 0,4 B1 + 0,3 B2 + 0,2 B3 + 0,1 B4 + 1,0 PL + 0,7 PC + 0,4 PD + 0,4 OTR] \text{ Eq (1)}$$

A1; A2; A3; A4; B1; B2; B3 e B4 - Qualis Capes mais recente.

PL - Patente Licenciada

PC - Patente Concedida

PD - Patente Depositada

OTR – Outras produções técnicas de acordo com a ficha de avaliação da área.

Para os periódicos não listados no Qualis/CAPES, será utilizado o percentil Scopus e a distribuição nas 8 faixas, como apresentados na **Tabela 1** ou o que for mais vantajoso para o docente.

Tabela 1: estratificação do novo qualis baseada no mais alto percentil:

A1	percentil $\geq 87,5$	B1	$37,5 \leq$ percentil < 50
A2	$75 \leq$ percentil $< 87,5$	B2	$25 \leq$ percentil $< 37,5$
A3	$62,5 \leq$ percentil < 75	B3	$12,5 \leq$ percentil < 25
A4	$50 \leq$ percentil $< 62,5$	B4	$0 \leq$ percentil $< 12,5$

Obs: Casos excepcionais serão avaliados na Comissão de Pós-Graduação – CPGCM-So.

2. Projeto

Projeto de pesquisa em andamento com a participação de estudantes, cadastrado no curriculum Lattes. Casos omissos serão avaliados pelo CPGCM-So.

3. Documentação

Os documentos comprobatórios dos itens 1 e 2 deverão ser entregues na secretaria do PPGCM-So acompanhados de:

- Ofício à CPGCM-So solicitando o credenciamento no Programa;
- Currículo Lattes atualizado;
- Justificativa da aderência das linhas de pesquisa do pesquisador às áreas de concentração do Programa.

Obs: O credenciamento será efetivado após a ocorrência de matrícula de um pós-graduando regular sob sua orientação.

A avaliação de desempenho dos docentes do Programa será realizada anualmente em data pré-determinada, informada com antecedência e com ampla divulgação dos critérios para todos os docentes. Os critérios e procedimentos para o Recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores buscam aumentar o rigor na avaliação com o objetivo de melhorar os indicadores do programa na avaliação quadrienal. O Recredenciamento dos docentes será **avaliado** pela CPGCM-So, observando a ocorrência dos seguintes critérios abaixo:

1. Docente **ministrar disciplina(s)** no programa **anualmente**, salvo licença saúde/gestante e afastamentos oficiais;

2. Docente **ter concluído orientação nos últimos 3 (três) anos do quadriênio** e/ou **ofertar vagas de orientação nos processos seletivos** do programa.

Obs: Casos excepcionais serão avaliados na Comissão de Pós-Graduação - CPGCM-So.

3 - Produção Científica: atingir *Produção Qualificada Anual (PQA)* igual ou superior a 1 (um). Todos os docentes do programa serão avaliados anualmente de acordo com a **equação (1)**, devendo atingir uma PQA igual ou superior a 1 (um).

3.1 – Para critérios de classificação dos periódicos, serão utilizados os dados do Qualis/CAPES mais atual, disponível na Plataforma Sucupira. Caso o periódico não seja listado no Qualis/CAPES, será utilizado o mais alto percentil Scopus e a distribuição nas 8 faixas como apresentados na **Tabela 1** ou o que for mais vantajoso para o docente.

3.2 – As publicações a serem contabilizadas são aquelas que contém discentes/egressos do programa sob orientação do docente.

3.2.1 – Serão consideradas Produções Qualificadas com discentes/egressos aquelas que conterem discente regularmente matriculado ou que tenha defendido a dissertação ou tese em até 5 anos, tendo-se com referência o ano base de análise, sob a orientação do docente.

3.2.2 – Para o cálculo do PQA de docentes recém credenciados (últimos 2 anos) será considerado o valor integral das publicações sem discentes/egressos do PPGCM-So. A partir do terceiro ano, será válida a regra aplicada aos demais docentes.

3.3 – Publicação de um artigo Qualis A1 ou A2 por docente no quadriênio com a participação de discentes/egressos sob a orientação do docente.

3.4 – O docente principal do artigo receberá valor integral da publicação e o docente

colaborador 50%.

Obs: Casos excepcionais serão avaliados na Comissão de Pós-Graduação - CPGCM-So.

4. Projeto de Pesquisa: possuir pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa como coordenador cadastrado no curriculum Lattes nos últimos 48 meses com a presença de discentes ou de orientados do PPGCM-So. Recomenda-se fortemente a participação de colaboradores nacionais e/ou internacionais.

5. Orientação de um estudante de Iniciação Científica (IC) ou de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) por ano de acordo com os itens 2.5.1 e 2.5.2 da ficha de avaliação.

Obs: Recomenda-se fortemente que todos os docentes credenciados a mais de dois anos possuam defesas de dissertação ou tese anualmente. Casos excepcionais serão avaliados na Comissão de Pós-Graduação - CPGCM-So.